



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.418/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 341.210,60** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.569 (569) - Material de Consumo.....	R\$	226.210,60	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.569 (569) - Diárias Civil.....	R\$	15.000,00	
05 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00.1.660.3110 (660) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100.000,00	
Total:.....		R\$ 341.210,60	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024

[illegible]

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2024
UF: MATO GROSSO DO SUL
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: MUNDO NOVO
Referência: Ordem Bancária

Período: 30/06 à 03/07
IBGE: 500568
Porte: PEQUENO I
População: 17.035

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento

SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022

Piso:	Prefeitura/ Governador/Fundo	CNPJ	Parcela	Catal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Blequeio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.381.921/0001-56	04/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	5983	010022/0000000356875	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
TOTAL							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
TOTAL GRUPO:							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00			

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Piso:	Prefeitura/ Governador/Fundo	CNPJ	Parcela	Catal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Blequeio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.381.921/0001-56	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6201	010022/000000029375X	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00			
TOTAL							6.400,00	0,00	0,00	6.400,00			

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Piso:	Prefeitura/ Governador/Fundo	CNPJ	Parcela	Catal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Blequeio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão	OBS: Bloqueio/ Desconto/ Suspensão
TOTAL								127.273,53	0,00	0,00	127.273,53		

TOTAL GERAL GRUPO



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 500568120240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202444200012

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MS	MUNICIPAL	MUNDO NOVO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.381.921/0001-56

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	500568120240001	082445131219G0054
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000024827202432		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
5963	02/07/2024	4 - Investimento	001	010022	000000356875
5963	02/07/2024	4 - Investimento	001	010022	00000035113X

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M NOVO		
CNPJ/CGC: 03.470.788/0001-98	Endereço: AV. BRASIL, n.º 2074 , BAIRRO: ITAIPU, CIDADE: MUNDO NOVO	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	AV. BRASIL, n.º 2074, ITAIPU, MUNDO NOVO - MS	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Veículo utilitário, carga até 999 Kg - tipo picape	1	



Diário Oficial

ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
2.057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
3.3.90.86.00.1.800 (800) - Compensações a Regimes de
Previdência.....R\$
300.000,00

Total:.....R

\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
2.057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
9.9.99.99.00.1.800 (800) - Reserva De Contingência.....R\$
300.000,00

Total:.....R

\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.418/2024

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 341.210,60** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial

ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.569 (569) - Material de Consumo.....R\$

226.210,60

3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.569 (569) - Diárias Civil.....R\$

15.000,00

05 - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.1.660.3110 (660) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$

\$ 100.000,00

Total:.....R\$
\$ 341.210,60

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL (AIP) AOS SERVIDORES QUE MENCIONA".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo Profissional (AIP) à servidora abaixo desciminada, em consonância com o disposto nos arts. 22 a 25 Lei Complementar nº 177/2023:

Servidor	Cargo	Curso Realizado	Percentual de AIP
Cristiane da Silva	Contador	Pós Graduação Lato Sensu	10%